



TCM
Tribunal de Contas dos Municípios
do Estado de Goiás

Estado de Goiás
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Processo nº 19088/10
Fls.

PROCESSO Nº	19088/10
Nº e DATA DO CERTIFICADO	Certificado nº 492/2013 de 06/08/2013
MUNICÍPIO	GOIÂNIA
ÓRGÃO	AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE - AMT
GESTOR	MIGUEL TIAGO DA SILVA
CPF Nº	190.429.571-15
ÓRGÃO	COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
GESTOR	RENOR JURITI SAMPAIO
CPF Nº	094.349.686-15
OBJETO	Prestação de serviços técnicos e especializados na instalação, operação e manutenção de equipamentos para a automatização de fiscalização do trânsito nas vias sob jurisdição do município de Goiânia.
IRREGULARIDADES	<ul style="list-style-type: none">✓ Diversas irregularidades insanáveis na análise do procedimento, por isso a Equipe Técnica de Engenharia consoante RA nº 181/13 (fls. 247/285, vol. 19), sugeriu multa pela deficiência do projeto básico e a possível imputação de débito dos valores que vierem a ser pagos além de R\$ 25.732.652,80 (vinte e cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos);✓ Ofensa ao princípio da vinculação do instrumento convocatório ao desobedecer as normas e condições do edital (art. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93);✓ Ausência de orçamento básico conforme prevê a legislação (art. 6º, IX, "f", da Lei nº 8.666/93);✓ Descumprimento de ato normativo de caráter geral expedido pelo Tribunal, tendo em vista que não foi cumprido o prazo de remessa dos autos a esta Corte de Contas; Ausência de documentação legalmente exigida, pela RN nº 007/08 (art. 9º, parágrafo único, RN nº 07/08 – antes da IN nº 01/12).
VALOR TOTAL DAS MULTAS	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
OPINIÃO CONCLUSIVA	Irregularidade do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 002/2007 bem como do contrato nº 004/2010 e seus 1º e 2º Termos Aditivos (Termos de Apostilamento e Termos de Rerratificação). Sugestão de encaminhamento de cópia do ato resolutivo à Câmara Municipal para sustação do contrato e dos pagamentos ainda não realizados. Ressalta-se que devem ser analisados os reflexos dessas irregularidades nas contas de gestão dos exercícios financeiros de 2010, 2011 e 2012 da Agência Municipal de Trânsito de Goiânia.